



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Cultura

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Turismo identifica a necessidade de estabelecer um canal de comunicação direto e em tempo real com o público durante as festividades de Carnaval. O problema central reside na ausência de um profissional capacitado para realizar a mediação entre a organização do evento e os foliões, o que gera desorientação quanto à ordem de desfile dos blocos, horários de apresentações musicais e localização de serviços essenciais. Sem essa figura centralizadora, a dispersão de informações torna-se caótica, prejudicando a fluidez do cronograma oficial.

Sob a perspectiva do interesse público, a carência de um locutor impacta diretamente a segurança e o bem-estar dos cidadãos e turistas. A dificuldade em transmitir avisos de utilidade pública — como informações sobre postos médicos, achados e perdidos, orientações de segurança e alertas de emergência — eleva os riscos operacionais inerentes a eventos de grande porte. A ausência de voz institucional no recinto pode resultar em aglomerações desordenadas e atrasos nas transições entre atrações, comprometendo a experiência do usuário e a imagem da municipalidade.

Ademais, verifica-se a necessidade de um mestre de cerimônias que possua a técnica vocal e o carisma necessários para manter o ordenamento do público em áreas críticas. O problema manifesta-se na incapacidade da equipe administrativa interna em desempenhar tal função com o rigor técnico exigido, uma vez que a locução em eventos de massa demanda habilidades específicas de improviso, dicção e controle de multidões para garantir que o evento transcorra dentro das normas de segurança e organização previstas.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

Os requisitos fundamentais compreendem a comprovação de experiência em locução de eventos de grande porte e domínio de técnicas de oratória e animação de público. Funcionalmente, o profissional deve possuir disponibilidade integral conforme o cronograma do Carnaval e capacidade de operar sistemas básicos de comunicação. Operacionalmente, exige-se dicção clara, dinamismo e habilidade de mediação de conflitos via microfone. Em termos de sustentabilidade e boas práticas, a contratada deve priorizar o uso de roteiros em formato digital para evitar o desperdício de papel e zelar pela correta utilização dos equipamentos de som, evitando poluição sonora acima dos limites técnicos permitidos para a saúde auditiva dos presentes.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Cultura

3. Levantamento de mercado:

A análise de mercado considerou três alternativas: (1) Utilização de servidores do quadro municipal, que se mostrou inviável pela falta de especialização técnica e acúmulo de funções operacionais; (2) Uso de locução gravada e automatizada, solução que carece de flexibilidade para lidar com imprevistos e interações em tempo real; e (3) Contratação de profissional especializado em locução de eventos. A solução 3 é a que melhor atende à Administração, pois oferece a expertise necessária para a gestão dinâmica de multidões. Instituições públicas congêneres adotam este modelo pela eficácia no controle de cronograma e na segurança pública, apresentando-se como a solução de melhor custo-benefício por mitigar riscos de incidentes e garantir a fluidez do evento.

4. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na contratação de serviço de locução profissional, integrando a narração artística das atrações (blocos e bandas) à prestação de informações de utilidade pública. O serviço compreende a presença física do locutor em local estratégico (geralmente camarote oficial ou palco), a execução de roteiro pré-estabelecido pela Secretaria e a realização de anúncios extraordinários de segurança. A integração ocorre diretamente com a equipe de produção e som, exigindo que o profissional tenha prontidão para assistência técnica vocal imediata. A execução deve ser pautada pela linguagem formal e respeitosa, adequada a todas as faixas etárias presentes no Carnaval da Estância.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa foi estabelecida com base no cronograma oficial do evento, totalizando o número de horas e dias de festividades (por exemplo, 04 dias de evento com 08 horas de locução diárias), considerando as janelas de desfile e intervalos entre bandas, cujas especificações detalhadas constam anexas ao ETP.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa de valor foi elaborada mediante pesquisa de preços de mercado, utilizando como parâmetros contratos similares de prefeituras da região e cotações junto a profissionais autônomos e agências de comunicação, visando encontrar o valor médio da hora/serviço ou diária, cujo mapa comparativo e memórias de cálculo constam anexos ao ETP.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A Secretaria opta pelo **não parcelamento** do objeto, visando a eficiência técnica e a identidade visual e sonora do evento. A consolidação em um único profissional ou empresa garante que o tom de voz, a linguagem e o ritmo da comunicação sejam uniformes durante todos os dias do



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Cultura

Carnaval, evitando quebras de continuidade informativa e facilitando a gestão contratual e a coordenação logística por parte desta pasta.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação é interdependente da locação de sistema de sonorização profissional (PA e retorno) e da infraestrutura de palco/camarote. Sem a infraestrutura de áudio devidamente instalada e operada por técnicos especializados, a solução de locução torna-se inexequível, exigindo coordenação total entre as contratadas.

9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Secretaria, em observância ao planejamento orçamentário destinado ao fomento do turismo e lazer, respeitando os ditames do Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Pretende-se alcançar a organização sistêmica do evento, garantindo que o público seja informado com precisão e agilidade. A economicidade manifesta-se no melhor aproveitamento da infraestrutura de som já contratada e na redução de riscos de incidentes por falta de aviso. Em termos humanos, desonera-se a equipe administrativa da função de locução, permitindo foco exclusivo na fiscalização e gestão da festa.

11 Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

As providências incluem a elaboração do roteiro institucional de locução, a designação formal do fiscal do contrato e a realização de teste de compatibilidade técnica entre a voz do profissional e o sistema de som locado para o evento, garantindo clareza na audição em todo o perímetro festivo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

O principal impacto ambiental é a poluição sonora. Como medida mitigadora, o locutor deverá seguir rigorosamente as orientações da fiscalização técnica quanto aos níveis de volume e equalização, evitando ultrapassar os limites de decibéis permitidos pela legislação ambiental vigente e garantindo o bem-estar da vizinhança e dos foliões.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Cultura

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Este agente conclui que a contratação de serviços de locução é plenamente adequada e essencial para o sucesso do Carnaval. A solução escolhida apresenta-se eficaz por garantir o ordenamento do público e a transmissão de informações de segurança em tempo real, atendendo ao interesse público de realizar um evento seguro, organizado e atrativo para turistas e munícipes.

Justifica-se a escolha em termos de eficiência técnica e eficácia social, uma vez que a presença de um locutor qualificado é o elo indispensável para a execução harmoniosa do cronograma artístico. Diante da análise de mercado e da viabilidade econômica demonstrada, este agente posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

Maria Ap. Candido Victorino de França
Secretária Municipal de Cultura